



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Ao Senhor
Valter Morigi
Diretor-Presidente do IPE
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre, CEP 90110-150

Vimos através do presente, requerer a Vossa Senhoria, que retome o atendimento na Agência do IPE da cidade de Piratini, pois este vinha sendo efetuado apenas uma vez na semana e desde janeiro do presente ano foi suspenso devido ao bloqueio de diárias aos servidores. Portanto os usuários e dependentes do IPE em nosso município estão tendo que se deslocar em torno de 100KM para atendimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Março de 2015

GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES
Vereador do PP

APROVADO
EM 24/03/2015
Interiorização 5º Distrito
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 24/03/2015

Interiorização 5º Distrito

